

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS – 2024

EDITAL Nº 02/2024 – DE RETIFICAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2024, de abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, e as impugnações formuladas com suporte no item 14.7, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2024, fazendo-o nos seguintes termos:

CAPÍTULO 2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INCLUIR o subitem 2.2.1 no Edital nº 01/2024, que terá a seguinte redação:

2.2.1. Também são consideradas pessoas com deficiência, para os fins deste Edital, aquelas especificadas na Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei estadual nº 19.075, de 27 de outubro de 2015, na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, e na Lei federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO 8 - DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS - SEGUNDA FASE

ITEM 8.13

Onde se lê:

8.13 Na forma dos subitens 8.11 e 8.12, os candidatos empatados na última posição serão classificados para a prova oral (3ª fase).

Leia-se:

8.13 Na forma dos subitens 8.11 e 8.12 deste Edital, a classificação dos candidatos que avançarão para as provas orais (3ª fase) será feita pela média obtida nas provas escritas discursivas (2ª fase), desprezando-se a nota da prova escrita objetiva (1ª fase), ressaltando-se que os candidatos empatados na última posição serão classificados para as provas orais (3ª fase).

CAPÍTULO 11 - DA PROVA DE TÍTULOS - QUARTA FASE

ITEM 11.2, VI

Onde se lê:

11.2 (...)

VI – Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes, órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) e universidades públicas dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital:

- a) de 1 (um) a 3 (três) anos: 0,50 (meio ponto);
- b) superior a 3 (três) anos: 1,00 (um ponto).

Leia-se:

11.2 (...)

VI – Exercício de cargo de provimento efetivo ou emprego público de advogado público municipal do Poder Executivo ou perante os demais poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas), inclusive nas universidades públicas dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do item 11.2 deste Edital, mediante prévia aprovação em concurso público.

- a) de 1 (um) a 3 (três) anos: 0,50 (meio ponto);
- b) superior a 3 (três) anos: 1,00 (um ponto).

ITEM 11.3

Onde se lê:

11.3 A nota máxima da prova de títulos será de dez (10,00) pontos, conforme o quadro abaixo:

	Título	Valor unitário	Valor máximo
VI	Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes, órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) e universidades públicas dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital:	a) de 1 (um) a 3 (três) anos: 0,50 (meio ponto);	1,00 (um) ponto
	b) superior a 3 (três) anos: 1,00 (um ponto).		

Leia-se:

11.3 A nota máxima da prova de títulos será de dez (10,00) pontos, conforme o quadro abaixo:

	Título	Valor unitário	Valor máximo	
VI	Exercício de cargo de provimento efetivo ou emprego público de advogado público municipal do Poder Executivo ou perante os demais poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas), inclusive nas universidades públicas dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do item 11.2 deste Edital, mediante prévia aprovação em concurso público:	b) de 1 (um) a 3 (três) anos:	0,50 (meio ponto);	1,00 (um) ponto
		b) superior a 3 (três) anos:	1,00 (um ponto).	

Os demais itens do referido Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO